

Art. 2º Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Hebert Teixeira Candido**, NF 4996445, da função gratificada de Coordenador do ELDR de Atílio Vivacqua, a partir de 01/02/2025.

Art. 3º Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Jovany Rita Soares**, NF 2817578, para exercer a função gratificada de Coordenador do ELDR de Atílio Vivacqua, a partir de 01/02/2025.

Art. 4º Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Tháбата Teixeira Brito de Medeiros**, NF 3553108, na GTTC, a partir de 03/02/2025.

Art. 5º Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Marshal Zorzaneli**, NF 5059232, na Coordenação de Infraestrutura, a partir de 30/01/2025.

Art. 6º - Prorrogar, nos termos do § 3º do Art. 146 da Lei Complementar 46/94, a licença para trato de interesses particulares do servidor público efetivo **Davi Oliveira da Silva**, número funcional 3585590, no período de 13/01/2025 a 12/07/2025, conforme e-docs 2025-5HHOTP.

Antonio Elias Souza da Silva
Diretor-geral (respondendo)
Protocolo 1485098

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015-P, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 2021-FJH27 e no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2023; CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelas IS nº 052-P, 075-P e 086-P, publicadas, respectivamente, em 30/07/2024, 29/10/2024 e 28/11/2024, não tomaram posse no prazo legal ou desistiram da posse;

CONSIDERANDO as exonerações a pedido dos servidores nomeados neste Concurso que já estavam em exercício;

CONSIDERANDO a existência de vagas remanescentes neste Concurso para o cargo de Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural, nas áreas de Fitotecnia/Produção Vegetal/Cafeicultura e Fitotecnia/Produção Vegetal/Frucultura Tropical, que não poderão ser preenchidas em razão da não aprovação de candidatos suficientes para as vagas previstas;

CONSIDERANDO o interesse público de se prover as referidas vagas desertas através de candidatos classificados em outras áreas, porém do mesmo cargo; **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, as Instruções de Serviço nº 052-P, 075-P e 086-P, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados.

Cargo: Técnico em Desenvolvimento Rural

Coloc.	Cadastro	Laboratório
15º	AC	Aline Beatriz Pimentel Doelinger Oliveira
16º	AC	Gabriel Coelho Rocha
17º	AC	Matheus Bassetti Alvarenga

Cargo: Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural

Coloc.	Cadastro	Bem-Estar Social
5º	AC	Elisangela Maria Lopes

Cargo: Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural

Coloc.	Cadastro	Economia Rural
1º	AC	Alexandre Magno Thomazini Pizzol
Coloc.	Cadastro	Melhoramento Vegetal
2º	AC	Francisco Davi da Silva
Coloc.	Cadastro	Solos Nutrição de Plantas/Manejo e Conservação de Solos
1º	AC	Wanderlei Bieluczyk

Art. 2º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento de vagas de seu quadro de pessoal.

Cargo: Técnico em Desenvolvimento Rural

Coloc.	Cadastro	Laboratório
20º	AC	João Paulo Silva Borges Scarpini
21º	AC	Luiza Cristina Peterle do Nascimento
22º	AC	Thais de Andrade Silva

Cargo: Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural

Coloc.	Cadastro	Bem-Estar Social
7º	AC	Bruna Casado Pontes Brunoro
Coloc.	Cadastro	Generalista
9º	AC	Juliana Elias de Oliveira
Coloc.	Cadastro	Irrigação
4º	AC	Laiz De Oliveira Silva (sub judice)

Cargo: Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural

Coloc.	Cadastro	Economia Rural
2º	AC	Ita Maria Santos Macedo
Coloc.	Cadastro	Melhoramento Vegetal
4º	AC	Rafael Nunes de Almeida
Coloc.	Cadastro	Solos Nutrição de Plantas/Manejo e Conservação de Solos
2º	AC	Rejane Siqueira Bernardes Masson
Coloc.	Cadastro	Fitopatologia
2º	AC	Lucas Fagundes da Silva
Coloc.	Cadastro	Solos e Nutrição de Plantas/Fertilidade do Solo
1º	AC	João Pedro de Barros Reicao Cordido

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º As orientações gerais relacionadas aos procedimentos de posse serão divulgadas por meio do Edital de Posse nº 01/2025 e estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://incaper.es.gov.br/>.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA
Diretor-Geral do Incaper (respondendo)
Protocolo 1485302

EXTRATO DO DISTRATO Nº 007/2025

Concedente: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural-INCAPER
Processo Nº: **2023-8F367**

Concessionário: AKI PROVEDOR DE INTERNET
CNPJ: **07.733.013/0001-19**

Objeto: rescindir o Contrato nº 029/2023, que trata do fornecimento de serviços de internet para o ELDR de Vila Pavão/ES.

Vigência: a contar da data da publicação

Antonio Elias Souza da Silva
Diretor Geral/INCAPER

Protocolo 1485009

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 062/2022

Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**

Processo E-Docs nº: **2022-J2BMM**
Contratado: **BRASIL RADIOWAVE LTDA**

CNPJ: **05.780.907/0001-34**

Objeto: Prorrogação de serviços de internet para o CELDR de Guarapari/ES

Valor: R\$ 4.258,00

Vigência: 24 meses a contar de 04/02/25 a 03/02/27

Fonte: 500

Antônio Elias Souza da Silva
Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 1484853

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 063/2022

Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**

Processo E-Docs nº: **2022-J2BMM**

Contratado: **ELONLINE Serviços de Internet Ltda**
CNPJ: 08.030.429/0001-33

Objeto: Prorrogação de serviços de internet para o CELDR de Viana/ES.

Valor: R\$ 5.589,84

Vigência: 24 meses a contar de 07/02/25 a 06/02/27

Fonte: 500

Antônio Elias Souza da Silva
Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 1484885

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Despesa da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.190, de 24 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90	1500	80.000,00
TOTAL				80.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	1500	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Protocolo 1484608